



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Alenquer Pará

EDITAL DE CITAÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021 **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, a servidora: **Eliana Bentes Pessoa**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar Portaria 486/2022, movido em seu desfavor, nos termos do art. 153 da Lei 044/97 devendo a mesma comparecer na sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer-Pará, a fim de promover sua defesa, conforme a Lei 044/97 art. 171º impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames supracitados, sob pena de revelia.

Alenquer, 02 de setembro de 2022

Dulcicleia Souza Sampaio
Função: Membro da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Matrícula: 073605-7
Portaria: 533/2021